

Eu, por exemplo, quando vou ao supermercado e preciso, Deputado Alexandre Knoploch, de papel higiênico ou papel toalha, compro quatro pacotes com seis. Se eu for lá e comprar com quatro, daqui a uma semana terei que voltar ao supermercado, e não é um produto, por exemplo, que esteja faltando nas prateleiras.

Acho que este é um projeto muito polêmico e estamos tentando consenso hoje na maioria dos projetos. Deixo, então, a reflexão e um pedido a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vamos ouvir o autor, por favor.

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Sr. Presidente, Deputado Luiz Paulo, eu estava conversando aqui com os Deputados Renan Ferreirinha e Chicão Bulhões, conversei também com a Deputada Mônica Francisco. Qual foi uma das ideias que nós tivemos aqui: tirar do Projeto a questão de alimentos, porque estamos tentando prever que alguma coisa aconteça, mas pode ser que não aconteça, então, é melhor retirarmos.

Uma outra questão também que o Deputado Flávio Serafini está fazendo: um ajuste com relação a itens.

Agora, de fato, temos um problema, isso eu conversei até com alguns gerentes de supermercados, que as pessoas estão indo aos mercados e comprando muitas unidades de álcool gel e muitas de papel higiênico e tudo mais, e acaba faltando para outros.

Por isso que tentamos de uma forma, óbvio que isso é temporário, fazer com que todo mundo tenha acesso.

Então, foi esse entendimento.

Se o Deputado Luiz Paulo acha bom, nós mantemos, senão.

O SR. CARLOS MINC - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Há uma questão que eu quero chamar a atenção de V.Exa., porque a pauta foi republicada e tinha um Projeto anterior a esse. Porque o avulso que me deram aqui foi o que imprimiram na segunda.

Mas vamos dar continuidade a essa discussão, depois vou chamar, porque o Projeto na pauta primeiro é do Deputado Márcio Gualberto.

O SR. CARLOS MINC - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, eu levantei a questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Qualquer coisa, aprimoramos e voltamos na próxima semana, é isso?

O SR. LUIZ PAULO - Sim, mas se pudesse ser corrigido em Comissão, também é uma saída.

O SR. CARLOS MINC - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC (Pela ordem) - É sobre o processo de votação, mas não sobre este Projeto.

Eu estou observando aqui a movimentação, eu comentei aqui agora com a Deputada Martha Rocha, os Deputados Renan Ferreirinha e Luiz Paulo, eu estou observando a movimentação dos Deputados aqui, nós estamos muito expostos, Sr. Presidente. Temos que dentro do que foi combinado, não estou querendo mudar a combinação - aprimorar o rigor.

Agora com essa notícia de que o Alcolumbre está contaminado, eu vendo aqui, não são os outros, eu também. Há grupos de quatro, cinco, seis Deputados dentro de uma rodinha de um metro. É que estamos acostumados com isso, falamos no microfone, eu falo, por exemplo, quase que encosto a boca no microfone. Não limpamos o microfone cada vez, e cada vez que falamos vai um pouquinho de cuspe para cá. O Deputado Luiz Paulo até uma hora foi aqui passar um guardanapo no microfone.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A assessoria do álcool é do Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. CARLOS MINC (Pela ordem) - Eu sei, mas deixe-me dizer, eu quero dizer o seguinte: nós estamos muito expostos aqui.

Eu quero fazer essa fala para todos e para mim também. Se o Alcolumbre se contaminou, quem é que diz que não estamos aqui uns contaminando os outros.

Nós teoricamente montamos um modelo perfeito, diminuí os dias de Sessão, diminuí os funcionários, V.Exa. dispensou 80% dos funcionários, mas olhando aqui como nos movimentamos, falamos, tocamos nos papéis, nas canetas e no microfone, estamos expostos. Temos que tomar mais cuidado, levar a sério o que foi combinado e, quem sabe, outras medidas no dia a dia. Eu estou falando isso realmente preocupado. Todo mundo tem família em casa, todo mundo tem pai, avó, filho, mulher, marido.

Estamos nos expondo, Sr. Presidente, eu estou observando aqui e nós estamos nos expondo, temos que tomar mais cuidado. Parlamento aberto sempre, com mais cuidado e mais responsa.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Alexandre Knoploch retira?

O SR. ALEXANDRE KNOPLOCH - Sr. Presidente, chegamos a um atendimento aqui, o Deputado Márcio vai acolher aqui a...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Então, pendendo de parecer das Comissões, para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vamos recolher os pareceres e depois...

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Eu apresentei uma Emenda...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sim.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - ...bem pontual, mas eu gostaria de deixá-la, até falar isso com o autor, porque eu particularmente acho que esse é um debate importante que teremos que enfrentar em algum momento.

Então, vai receber o parecer das Comissões, a minha Emenda é muito pontual, mas que nos permite que o Projeto voltando na semana que vem ou num próximo momento em que, inclusive, esse debate se torne ainda mais necessário do que está sendo agora, posamos amadurecê-lo de uma forma tranquila.

Então, eu fiz uma Emenda bem pontual, teremos o parecer agora das Comissões, e, aí, eu vou manter a minha Emenda para que possamos voltar com este Projeto amadurecendo um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Quero, está em discussão única, urgência, tem que ter essa atenção.

A SRA. MARTHA ROCHA - Sr. Presidente, eu queria exatamente lembrar ao Deputado Flávio Serafini que ou o Projeto sai de pauta ou nós nos debruçamos, neste momento, na sua análise. Eu também fiquei muito preocupada por ter que dar o parecer pela Comissão de Saúde e vi, Deputado Alexandre Knoploch - aliás, eu tenho me surpreendido muito com V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Está mais calmo, né?

A SRA. MARTHA ROCHA - ...hoje, quase sugeri ao Deputado Flávio Serafini que apresentasse uma ficha de filiação, considerando as críticas que V.Exa. fez à Presidência da República, pertinentes, sobretudo.

Então, voltando ao tema, eu quero dizer o seguinte: tenho muita preocupação com a questão dos gêneros alimentícios, até porque muitos de nós, quero me incluir aqui, porque faço compras não apenas para minha casa, mas para a casa de minha mãe também. Acho que essa questão dos gêneros alimentícios merece aqui uma boa reflexão.

Sobre os outros produtos, eu mesma assisti, numa farmácia, quase um confronto entre duas pessoas, por conta de álcool gel, o que determinou que o álcool gel só fosse liberado no balcão de atendimento pelo servidor.

Então, nem vou repetir aqui o que o Deputado Rodrigo fala em relação ao álcool gel e a Deputada Mônica Francisco, que eu sei que isso é só uma implicância carinhosa do PSL com o PSOL.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Então, vamos ao parecer, Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - Primeiro, Sr. Presidente, sem querer divergir da minha tão querida e amiga do PDT, Deputada Martha Rocha, antes de ir para o PSOL, eu levaria o Deputado Alexandre Knoploch para o PSC. Mas não farei isso em respeito ao novo líder do PSL, Deputado Rodrigo Amorim, por quem eu também tenho profundo respeito e apreço. Nessa briga partidária, ficamos ainda um pouco mais ao conservadorismo, não é?

O SR. CARLOS MINC - Deputado Márcio Pacheco, não esquecendo que o PSB ainda tem uma conexão ecójudaica tão ao gosto do Alexandre Knoploch.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Mantemos aqui o Alexandre Knoploch ao lado direito.

Sr. Presidente, então, como V.Exa. combinou, o parecer é pela constitucionalidade com Emendas, acolhendo a Emenda Modificativa do Deputado Flávio Serafini, a Emenda Modificativa da Deputada Mônica Francisco e retirando os alimentos.

Os Deputados Renan Ferreirinha e Chicão Bulhões haviam proposto uma Emenda que seria acoplada à Comissão de Economia, Indústria e Comércio. Então, eu também queria acolher pela Comissão de Constituição e Justiça a proposta...É supressão? A supressão do §2º do Artigo 2º da lei, no que se refere aos alimentos.

Este é o parecer.

O SR. LUIZ PAULO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra pela ordem, o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Pela ordem) - Sr. Presidente, queria propor ao Deputado Márcio Pacheco, quando o senhor retira, corretamente, o §2º, do Artigo 2º, há que se retirar também o Artigo 4º e o seu parágrafo único, porque álcool, máscaras descartáveis, papel higiênico, saco de lixo e papel toalha não são vendidos por quilo.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Está correto, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ PAULO - Então, teria que se tirar daí a palavra quilo, porque o Artigo 4º diz o seguinte: "Para efeito desta lei, considera-se unidade todo aquele produto vendido em sua menor embalagem divisível..." Aí, o Parágrafo Único: "Quando a medição do produto for feita pelo seu peso..." Então, teria que cortar o Parágrafo Único do Artigo 4º.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente, este é o parecer, mas como o Projeto sai de pauta, a proposta então seria...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não, não...

O SR. MÁRCIO PACHECO - Não vai sair de pauta? Vai ser votado?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - V. Exas....

O SR. MÁRCIO PACHECO - Não deu o parecer, está em discussão única...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - V.Exa. não acolheu a Emenda do PSOL?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Está certo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Então, acolheu todas as Emendas?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Todas as Emendas.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - É Substitutivo com forma final.

O SR. MÁRCIO PACHECO - O.k. Então, eu me equivoquei, Sr. Presidente, no meu encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Por favor.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Então, concluo por Substitutivo pedindo forma final de redação.

(Lendo):

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI N.º 2011/2020 QUE "DETERMINA A PROIBIÇÃO DE VENDA DOS PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTÍCIOS NA FORMA QUE MENCIONA, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE DECORRENTE DA EPIDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19)."

Autor: Deputado Alexandre Knoploch

Relator: Deputado Marcio Pacheco

PELA CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS
(concluindo por substitutivo)

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n.º 2011/2020 que "DETERMINA A PROIBIÇÃO DE VENDA DOS PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTÍCIOS NA FORMA QUE MENCIONA, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE DECORRENTE DA EPIDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19)."

II - PARECER DO RELATOR

O projeto de lei em análise tem por objetivo instituir medidas imprescindíveis e urgentes para viabilizar a proteção da população do Estado diante do Plano de Contingência a que estamos sendo submetidos em função do novo Coronavírus incluindo a viabilidade de cancelamento de viagens que não poderão ser realizadas em função do confinamento.

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A proposição é meritória e merece prosperar, assim apresentada a seguinte emenda com o intuito de aprimorá-la:

EMENDA MODIFICATIVA N° 01

Modifica-se o artigo 1º da proposição, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica proibido no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a comercialização ao cliente final dos produtos considerados emergenciais no combate à epidemia do COVID-19 (Corona Vírus) na forma desta Lei, em quantidades superiores a 04 (quatro) unidades de cada item por pessoa.

EMENDA MODIFICATIVA N° 02

Modifica-se o artigo 3º da proposição, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Esta Lei não se aplica às pessoas jurídicas que tenham como objeto social a comercialização dos produtos acima mencionados e às pessoas que integram o grupo de risco do Corona Vírus.

EMENDA SUPRESSIVA N° 03

Suprima-se o §2º do artigo 2º do Projeto de Lei n° 2011/2020.

EMENDA SUPRESSIVA N° 04

Suprima-se o parágrafo único do artigo 4º do Projeto de Lei n° 2011/2020.

Diante do exposto, meu parecer ao Projeto de Lei n.º 2011/2020 é PELA CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS, concluindo por substitutivo com a seguinte redação:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2011/2020

DETERMINA A PROIBIÇÃO DE VENDA DOS PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTÍCIOS NA FORMA QUE MENCIONA, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE DECORRENTE DA EPIDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a comercialização ao cliente final dos produtos considerados emergenciais no combate à epidemia do COVID-19 (Corona Vírus) na forma desta Lei, em quantidades superiores a 04 (quatro) unidades de cada item por pessoa.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, consideram-se produtos emergenciais no combate a epidemia do COVID-19 (Corona Vírus) a seguinte:

§ 1º - Produtos de higiene:

I - Álcool em gel;

II - Máscaras descartáveis;

III - Papel higiênico;

IV - Sacos de lixo;

V - Papel Toalha

Art. 3º - Esta Lei não se aplica às pessoas jurídicas que tenham como objeto social a comercialização dos produtos acima mencionados e às pessoas que integram o grupo de risco do Corona Vírus.

Art. 4º - Para efeitos desta Lei, considera-se "unidade" todo aquele produto vendido em sua menor embalagem indivisível.

Art. 5º - O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará em multa de 5.000 (cinco mil) UFIRS - RJ; em caso de reincidência, a multa será duplicada.

Art. 6º -Esta Lei terá o prazo de vigência em consonância com o período de aplicação de medidas e restrição de deslocamento decorrente do Vírus COVID-19 estabelecidas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação Deputado Marcio Pacheco, Relator"

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A Presidência defere o pedido de V.Exa.

Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, favorável nos termos do Substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. RENAN FERREIRINHA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, parabênico a articulação que foi feita e todos os Deputados que contribuíram para isso.

Deputado Alexandre Knoploch, a motivação é válida a respeito. Algumas questões foram aperfeiçoadas no projeto e acho que agora chegamos à formatação ideal, tirando os alimentos, preservando os materiais de higiene para que possamos ter, realmente, um controle um pouco maior.

O parecer é favorável, nos termos da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Canella. (Pausa) Deputado Rodrigo Bacellar. (Pausa) Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Chamo a atenção dos presentes e de quem está nos acompanhando. Estamos votando a sexta Sessão Extraordinária, das 18h35. Pulamos o Projeto de Lei 1956/2020, estamos votando o 2011/2020. O Projeto que vamos votar agora é o 2011/2020.

Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça com forma final de redação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Vamos ao painel.

O SR. CHICÃO BULHÕES - Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Chicão Bulhões, pelo Partido Novo.

O SR. CHICÃO BULHÕES (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, o Parlamento é a Casa do possível, da construção. Vamos trabalhando com os nossos pares que fazem as propostas.

Neste projeto, em razão de toda a articulação feita ao longo da Sessão, vou liberar a bancada para que se posicione da forma que julgar mais adequada. Reconheço os esforços e o autor, sensibilizado pelas questões trazidas por todos nós. Num projeto a que originalmente seríamos contrários, porque temos nossas questões em relação ao controle da oferta e da demanda, vou me abster, reconhecendo os esforços do Parlamento para se chegar a um consenso neste momento.